

24/11/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

09

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520251104141635802601f03

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 04/11/2025 às 16:45:57

Valor Original: R\$ 13.200,00 **Valor Atualizado:** R\$ 13.200,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: ALUGUEL E MONTAGEM DE SONORIZACAO

Origem

Nome: CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 58 199 312 camilla vitoria reis de araujo silva

CNPJ: 58.199.312/0001-56

Instituição: BCO C6 S.A.

Chave Pix: 58199312000156

Código da operação: 55054107567

Chave de segurança: 6TPNP0GYK87VZ4CF

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Chave de Acesso da NFS-e
31062002258199312000156000000000001725118681643152



Número da NFS-e 17	Competência da NFS-e 03/11/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 03/11/2025 19:49:05
Número da DPS 21	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 03/11/2025 19:49:05

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 58.199.312/0001-56	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9674-6466
Nome / Nome Empresarial 58.199.312 CAMILLA VITORIA REIS DE ARAUJO SILVA		E-mail DJAUGUSTOBH@GMAIL.COM	
Endereço DA RESSURREICAO, 221, JARDIM SAO JOSE		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30820-170
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.211.504/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM		E-mail compras@casadeapoio.org.br	
Endereço DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO		Município Contagem - MG	CEP 32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 03.05.01 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estrutura...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço ALUGUEL E MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COMPLETA, PAINEL DE LED MODELO P3 TAMANHO 3X6 COM OPERADOR DE AUDIO E VIDEO PARA 2 DIAS DE SERVIÇO, SENDO 07 E 08 NOVEMBRO DE 2025 NA CIDADE CONTAGEM/MG.			

TC 032/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 13.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 13.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 13.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificamos que o Material/Serviço constante desse documento foi Recebido/Prestado em perfeitas condições.
Pago pela conta: 577606795-8
Cheque: 55054107567
Contagem, 04 de novembro de 2025
Assinatura: [Handwritten Signature]
151110600

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

CONTRATANTE:

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Endereço: Rua das Paineiras, 1448 – Eldorado – Contagem/MG

E-mail: compras@casadeapoio.org.br

CONTRATADA:

Camilla Vitória Reis de Araújo Silva

CNPJ: 58.199.312/0001-56

Endereço: Rua da Ressurreição, 221 – Jardim São José – Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 9674-6466

E-mail: djaugustobh@gmail.com

Optante pelo Simples Nacional – MEI

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **locação e montagem de sonorização completa e painel de LED modelo P3 (tamanho 3x6 metros)**, com **operador de áudio e vídeo**, para os dias **07 e 08 de novembro de 2025**, na cidade de **Contagem/MG**, conforme orçamento referência **TC 032/2025**.

CLÁUSULA 2 – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total ajustado para a execução dos serviços é de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.

O pagamento será realizado conforme **acordo entre as partes**, mediante emissão de **nota fiscal** pela contratada, **sem retenção de ISSQN**, por se tratar de **MEI**.

CLÁUSULA 3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada se obriga a:

1. Fornecer e montar todos os equipamentos de som e painel de LED conforme especificações técnicas do orçamento aprovado;
2. Disponibilizar **operador técnico** para acompanhamento durante os dois dias de evento;
3. Garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos durante todo o período contratado;
4. Realizar a desmontagem e retirada do material após o término do evento, sem ônus adicional à contratante.

CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante se compromete a:

1. Disponibilizar o **local adequado** para montagem e operação dos equipamentos;
2. Efetuar o pagamento conforme acordado;
3. Garantir acesso e segurança necessários para montagem, operação e desmontagem dos equipamentos.

CLÁUSULA 5 – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência **exclusiva para os dias 07 e 08 de novembro de 2025**, iniciando-se na data de assinatura e extinguindo-se após o cumprimento integral das obrigações de ambas as partes.

CLÁUSULA 6 – DAS RESPONSABILIDADES

A contratada será **responsável por quaisquer danos causados por seus equipamentos ou funcionários** durante a execução dos serviços, eximindo a contratante de qualquer ônus decorrente de sua operação.



CLÁUSULA 7 – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de **no mínimo 7 (sete) dias**, sem ônus, desde que não tenha havido início da execução do serviço.

Em caso de descumprimento contratual, a parte inadimplente responderá por **eventuais perdas e danos**.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

Fica eleito o foro da **Comarca de Contagem/MG**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em **duas vias de igual teor e forma**, juntamente com **duas testemunhas**.

Belo Horizonte/MG, 03 de novembro de 2025.
Válido por 30 (trinta) dias.

CONTRATANTE:



Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

CONTRATADA:

Camilla Vitória Reis de Araújo Silva





ORÇAMENTO

Emitente:

CAMILLA VITÓRIA REIS DE ARAÚJO SILVA

CNPJ: 58.199.312/0001-56

Endereço: Rua da Ressurreição, 221 – Jardim São José – Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 9674-6466

E-mail: djaugustobh@gmail.com

Optante pelo Simples Nacional – MEI

Destinatário:

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Endereço: Rua das Paineiras, 1448 – Eldorado – Contagem/MG

E-mail: compras@casadeapoio.org.br



Descrição do Serviço

Aluguel e montagem de sonorização completa, painel de LED modelo P3 (tamanho 3x6 metros) com operador de áudio e vídeo, para 2 dias de serviço — 07 e 08 de novembro de 2025, na cidade de Contagem/MG.

Referência: TC 032/2025



Valor Total do Serviço

R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Condições:

- Valor referente à locação e montagem de estrutura completa de som e painel de LED;
- Inclui operador técnico durante os dois dias do evento;
- Sem retenção de ISSQN;
- Pagamento conforme acordado entre as partes.

Belo Horizonte/MG, 03 de novembro de 2025

VALIDO POR 30 DIAS

Camilla V.

Orçamento 31/10/2025



Orçamento para utilização 07 e 08 de novembro podendo ter alteração de valor ao ajustar o que realmente o contratante ou equipe técnica solicitar.

Segue a cotação do serviço para dia 7 e 8 de novembro

Aluguel e montagem de sonorização completa, painel de LED modelo P3 (tamanho 3x6 metros) com operador de áudio e vídeo, para 2 dias de serviço

Orçamento válido 15 dias

Atenciosamente

William Marks

Studio Bass Sonorizacao -864.648.176-04

31 991053740

Palcosomluz

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2025

A

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem
CNPJ 00.211.504/0001-50
Endereço: Rua das Paineiras, 1448, Eldorado, Contagem/MG.
CEP: 32310-400
Inscrição Estadual Isenta
E-mail: financeiro@casadeapoio.org.br
CNPJ: 33058244/0001-84

Aos cuidados de Sirlene

O presente contrato tem por objeto a locação e montagem de sonorização completa e painel de LED modelo P3 (tamanho 3x6 metros), com operador de áudio e vídeo, para os dias 07 e 08 de novembro de 2025, na cidade de Contagem/MG.

O custo total, inclusas todas as despesas de transporte, montagem e nota fiscal será de

TOTAL : R\$ 15.890,00

Orçamento válido 10 dias

Sem mais para o momento, agradecemos

Atenciosamente

Gerente

Razão Social: CRIARTSOM Ltda – CNPJ 10.477.778/0001-40
Rua D. cândida, 50 – Bairro Rio Branco – BH – MG Cel 31 999831540



José Ricardo Heinze Gomes
Id. 1.642.593 SSPMG

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 58.199.312/0001-56

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.199.312 CAMILLA VITORIA REIS DE ARAUJO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.199.312/0001-56

Certidão n°: 66231329/2025

Expedição: 04/11/2025, às 09:25:08

Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.199.312 CAMILLA VITORIA REIS DE ARAUJO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.199.312/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 58.199.312 CAMILLA VITORIA REIS DE ARAUJO SILVA
CNPJ: 58.199.312/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:48 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **3946.FCF9.1338.91C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

